

"artigo" da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Fevereiro de 1913

a) Tufic Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 1º de Fevereiro de 1913.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRECTOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 356

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Nomeia

A partir da presente data, a sr. Augusto Costa, pla exercer em comissão, o cargo de "Encarregado do Setor de Compras" da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de Fevereiro de 1913

a) Tufic Baracat

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 1º de Fevereiro de 1913

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRECTOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 357

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Est. de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Nomeia.

A PARTIR DA PRESENTE DATA, O SENHOR (DA) Milton Marino passa a exercer em comissão, o cargo de "Diretor Executivo" do S.A.A.S - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Pompéia.

Prefeitura Municipal de Pompéia, Em 1º de Fevereiro de 1973.

a) Tufic Baracat.

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia em data de 1º de fevereiro de 1973

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 352

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

DECRETA

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as Resoluções sob nºs 16/72, datada de 07/DEZ/72; 17/72, datada de 22/DEZ/72; 18/72; 19/72; 20/72; 21/72; 22/72; e 23/72, datadas de 29/DEZ/72, do IPSFMP: Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

ARTIGO 2º: Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, Em 1º de Fevereiro de 1973